

PM
CARGO: CMT CPR 10 - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 273/DF, 25 FEV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: José de Ribamar Rodrigues de Souza - CAP PM
CARGO: CMT da 7ª CIPM - VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 274/DF, 25 FEV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Julimar Gomes da Silva – TEN CEL PM
CARGO: Comandante do 15º BPM - VALOR: R\$ 800,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 275/DF, 25 FEV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça – CAP PM
CARGO: OF. Da DEI - VALOR: R\$ 1.200,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.200,00)
RESUMO DA PORTARIA Nº 276/DF, 25 FEV 08- SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Ricardo Bovolon – SGT PM
CARGO: Aprovisionamento - VALOR: R\$ 1.100,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.100,00)
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA 001/2007-FUNSAU

Das averiguações mandadas proceder pela Direção do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, através da PORTARIA Nº. 001/07-PA/FUNSAU, de 22 de maio de 2007, sob a presidência da CAP QOSPM RG 22742 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA, tendo como membros o SUB TEN PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA e a 3º SGT PM RG 14235 ELIETE DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO, todos lotados neste FUNSAU, a fim de apurar quanto ao reconhecimento e pagamento de dívida arguida pelo Sr. José Aderson Lobão Barroso, do Centro Clínico de Belém S/C LTDA., referente aos serviços médicos nas especialidades de ortopedia e traumatologia pelos quais, em tese, prestou ao então Hospital da Polícia Militar (HPM), entre os anos de 2002 e 2003 e, por eles, segundo o peticionário , não teria recebido deste Fundo de Saúde, a importância de R\$ 35.069,70 (trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e setenta centavos).

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou a Comissão Processante do Processo Administrativo, de que há uma dívida do FUNSAU, contraída com o Centro Clínico de Belém, representado pela pessoa do Sr. JOSÉ ADERSON LOBÃO BARROSO, no valor de R\$ 28.170,95 (vinte e oito mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), desmembrados nas Notas Fiscais 1457 (R\$ 4.835,00); 1454 (R\$ 3.353,00); 1456 (R\$ 5.487,95); 1455 (R\$ 4.473,00) e 1453 (R\$ 10.022,00); e não no valor de R\$ 34.147,70 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), como o peticionário julga lhe ser direito, uma vez que não constam comprovadas as entradas das Notas Fiscais 1427 (R\$ 2.171,25); 1428 (R\$ 1.801,25) e 1429 (R\$ 2.004,25), por ele apontadas;
 2. Conforme consta nos autos, houve ao final do processo, decisão por parte do interessado, Sr. JOSÉ ADERSON LOBÃO BARROSO, no sentido de acordar em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o total do crédito devido pelo FUNSAU em favor do mesmo; valor a ser pago de acordo com as disponibilidades orçamentárias da Unidade Gestora do Fundo.
 3. Arquivar a 1ª via dos autos na sala da Comissão de Controle Interno. Providencie a CCI;
 4. Encaminhar a presente Homologação para Publicação na Imprensa Oficial do Estado. Providencie a Gerência Técnica.
- Belém-PA, 16 de janeiro de 2008.

PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – CEL QOSPM RG 13230 - DIRETOR DO FUNSAU

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 073
PORTARIA Nº 073, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.
O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 120, inciso I, §§1º e 3º da Lei Estadual nº 5.251, de 31/07/1985(Estatuto dos Policiais militares da PMPA).
RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM EDWANDRO DE FREITAS SANTOS, RG 3173449, residente a Rua Haruishi Kataoka, Al. W2, nº 30, apto. 06, bairro da Saudade, Castanhal/PA. O militar é licenciado no comportamento "Bom".
Art. 2º Esta portaria é a contar de 25 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil e
Comandante Geral do CBMPA, em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº0577/2007-NAR/SUSIPE DE 22/02/2008

Nome: Simone Nonata Pantoja Sidônio
Valor: R\$ 300,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00
PORTARIA Nº0423/2007-NAR/SUSIPE DE 21/02/2008
Nome: Arlindo Alfredo Franco de Castro Júnior
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 500,00
339039/ Valor: R\$ 500,00
PORTARIA Nº0424/2007-NAR/SUSIPE DE 21/02/2008
Nome: Walter Martins dos Santos
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.400,00
339039/ Valor: R\$ 600,00
PORTARIA Nº0421/2007-NAR/SUSIPE DE 21/02/2008
Nome: Carlos Giovani Carvalho
Valor: R\$ 180,00
Elementos:
339039/ Valor: R\$ 180,00
PORTARIA Nº0422/2007-NAR/SUSIPE DE 21/02/2008
Nome: André Gustavo de Figueiredo Gonçalves
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 500,00
339039/ Valor: R\$ 1.500,00

ERRATA DE PORTARIAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 177/2008-GAB.SUSIPE
PUBLICADA NO DOE Nº 31.112, DE 21.02.2008
ONDE SE LÊ:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades administrativa e funcional dos servidores PAULO SÉRGIO AMORIM GAIA, HANS JOSÉ VIEIRA, MARCOS VÍNICIUS DA SILVA AZEVEDO e VICENTE RODRIGUES FERREIRA, acerca do suposto espancamento aos internos DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e outro de pré-nome KLEBERSON, fato ocorrido no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, com base no Processo nº 111/07-CGP/SUSIPE.
LEIA-SE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades administrativa e funcional dos servidores PAULO SÉRGIO AMORIM GAIA, HANS JOSÉ VIEIRA, MARCOS VÍNICIUS DA SILVA AZEVEDO e VICENTE RODRIGUES FERREIRA, acerca do suposto espancamento aos internos DANIEL FERREIRA DOS SANTOS e outro de pré-nome KLEBERSON, fato ocorrido no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, com base no Processo nº 111/07-CGP/SUSIPE.
Aos referidos servidores é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, incisos IV e VI, Art. 178, inciso V e Art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/94-RJU.

ERRATA DA PORTARIA Nº 178/2008-GAB.SUSIPE
PUBLICADA NO DOE Nº 31.112, DE 21.02.2008
ONDE SE LÊ:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades administrativa e funcional

do servidor FERNANDO FERREIRA CORDEIRO, acerca da fuga do interno MARCOS DA PAIXÃO LIMA, fato ocorrido no Centro de Recuperação América I – CRA I, em 12.07.2007, com base no Processo nº 1214/07-CGP/SUSIPE.
LEIA-SE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades administrativa e funcional do servidor FERNANDO FERREIRA CORDEIRO, acerca da fuga do interno MARCOS DA PAIXÃO LIMA, fato ocorrido no Centro de Recuperação América I – CRA I, em 12.07.2007, com base no Processo nº 1214/07-CGP/SUSIPE.
Ao referido servidor é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, inciso VI, da Lei nº 5.810/94-RJU.

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DA PORTARIA Nº 179/2008-GAB.SUSIPE
PUBLICADA NO DOE Nº 31.112, DE 21.02.2008
ONDE SE LÊ:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades administrativa e funcional dos servidores DENÍLSON DE SOUZA CRAVO, DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA, PAULO RONALDO CUNHA ALVEUS, JUDEL CIRIO TENÓRIO MATSUNAGA e DOUGLAS ELADYR FERREIRA DE OLIVEIRA, acerca do óbito do interno ERNILDO DA CONCEIÇÃO, praticado pelo seu companheiro de cárcere RONALDO FEIO PAMPLONA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Americana III – CRA III, com base no Processo nº 1173/07-CGP/SUSIPE.
LEIA-SE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as irregularidades administrativa e funcional dos servidores DENÍLSON DE SOUZA CRAVO, DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA, PAULO RONALDO CUNHA ALVEUS, JUDEL CIRIO TENÓRIO MATSUNAGA e DOUGLAS ELADYR FERREIRA DE OLIVEIRA, acerca do óbito do interno ERNILDO DA CONCEIÇÃO, praticado pelo seu companheiro de cárcere RONALDO FEIO PAMPLONA, fato ocorrido no Centro de Recuperação Americano III – CRA III, com base no Processo nº 1173/07-CGP/SUSIPE.
Aos referidos servidores é supostamente atribuído a prática de ilícito administrativo por violação ao Art. 177, incisos VI e IX, Art. 178, inciso XXI, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESUMO DE PORTARIAS
Licença Nojo
PORTARIA Nº 183/2008-GAB.SUSIPE, DE 19/02/2008
Nome: Edir Marcos de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRAN
Período:06/02/2008 a 13/02/2008
Licença Gala
PORTARIA Nº 182/2008-GAB.SUSIPE, DE 19/02/2008
Nome: Elimarques Alves Cardoso
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRMA
Período:06/02/2008 a 13/02/2008

Revogação
PORTARIA Nº 182/2008-GAB.SUSIPE, DE 19/02/2008
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da lei nº 6.668 de 13 de Setembro de 2004.
Resolve REVOGAR a PORTARIA nº 1138/2008 - GAB. SUSIPE, de 18.12.2008, publicada no D.O.E n.º 31076, de 28/12/2007, que designou o servidor EDIVALDO DA COSTA BRITO, matrícula funcional nº 5883164/1, para responder pela Vice-Direção do C.R.Bragança.

Designação
PORTARIA Nº 180/2008-GAB.SUSIPE, DE 19/02/2008
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO FERREIRA, Vice- Diretor, Matrícula Funcional nº 5710430, para responder pela Direção da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, no período de 17/01/2008 à 15/02/2008, durante o período de férias do titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 164/2007/SUSIPE
Objeto do Contrato: Serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, fluviais e rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo ainda os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes,